



**"BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ"**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

**PARECER DA COMISSÃO**

Nos termos do Art. 49, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, emitimos o presente parecer acerca da legalidade do Projeto Legislativo nº 38/2023, de autoria do vereador Ruan Kenobby que **"CRIA A PREMIAÇÃO "PROFESSOR INOVADOR" PARA PROFESSORES DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL NA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Ao compulsarmos os autos, esta Comissão acompanha e manifesta-se favorável ao parecer do Relator Daniel Mangabeira.

Boa Vista/RR, 22 de março de 2023.

**VER. ÍTALO OTÁVIO**  
PRESIDENTE

**VER. DANIEL MANGABEIRA**  
VICE-PRESIDENTE

**VER. THIAGO FOGAÇA**  
MEMBRO